



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3844/2015

Constitui Comissão para avaliação de veículos, máquinas e sucatas do Município e emissão de parecer visando à abertura de processo licitatório para venda em Leilão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para avaliação dos seguintes bens:

Veículo Omega Suprema GLS, Gasolina, Marca GM, Ano/Modelo 1994/1995, Placa BRI-3300, Patrimônio nº11114 (nº Frota 61446), RENAVAL 0062.996157-3, CHASSI nº 9BGVP35HSRB205392, Situação: Fora de Operação, no estado em que se encontra.

Parágrafo único. Objetiva a venda do mesmo, por não atender as necessidades do Município, integrada a Comissão por:

- a) Antonio Carlos Fávaro;
- b) Cláudio Marconi;
- c) João Paulo dos Santos.

Art. 2º. Fixa a data de 09 de novembro de 2015, para que a Comissão ora constituída se reúna no Pátio da Prefeitura Municipal, exarando o respectivo Laudo de Avaliação e Declaração de Inservibilidade dos referidos bens.

Parágrafo único. Os recursos auferidos serão aplicados na aquisição de novos equipamentos ou veículos para uso do município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/11/2015 DE N.º 10.513
UMUARAMA, 10/11/2015
Deme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/11/2015
DE N.º 10.515
UMUARAMA, 06/11/2015
Deme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS